



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: DRENAGEM E PISO NO CEU

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ERECHIM

LOCAL: RUA SANTA BARBARA 120– ERECHIM - RS

TEMPO ESTIMADO DE EXECUÇÃO: 2 meses

1. DRENAGEM

Deverá ser escavado o terreno para a colocação dos ½ tubos (tipo calha/canaleta) de Ø30cm, no local indicado em projeto, e para ligação em tubulação existente.

Será necessário em locais indicados, a remoção de pavimentação existente, com o descarte do material excedente.

Após a escavação deverá ser colocado ½ tubos (tipo calha/canaleta) de Ø30cm, com inclinação mínima de 1%, devidamente rejuntados. Após a colocação deverá ser instalado grelha, conforme projeto, nos locais indicados, devendo ser previsto base para fixação desta grelha com encunhamento de concreto na base do ½ tubo.

A ligação da tubulação em ½ tubo deverá ser feita através de caixa em alvenaria rebocada, ligada á tubulação existente.

2. PISO

O piso existente de madeira deverá ser todo removido, incluso a estrutura do piso, com o descarte.

A separação entre a sub-base e o piso em concreto, deverá ser feita através de lona preta espessura de 0,20mm, com transpasse entre as lonas com um cobrimento mínimo de 30cm.

O concreto deverá ter FCK 20MPA, com espessura de 7cm. Deverá ser executada juntas de dilatação serradas em panos de 2,00x2,00 metros.

A área de será polida mecanicamente com acabadora, de forma que apresente um resultado final uniforme (textura e coloração) e sem saliências e trincas. É de responsabilidade da executora do piso atingir a plasticidade do concreto necessária para o polimento com a acabadora.



Entre 6 e 8 horas após a concretagem do piso ele estará prestes a retrair mas antes que isto ocorra deve proceder ao corte das juntas para que no momento da retração do piso as fissuras ocorram na seção fragilizada pelos cortes.

O corte das juntas deve ser feito utilizando uma serra apropriada para esta tarefa. Deve ser observada a profundidade de 1/3 da espessura total da placa de concreto que o corte deve atingir para a perfeita indução das fissuras de retração.

Deverá ser providenciado a vedação das juntas dos pisos por meio de adesivos a base de epóxi nas juntas serradas e construtivas e com isopor nas juntas de encontro para as movimentações diferenciais das placas.

Após a cura do piso, deverá receber pintura acrílica para piso.

3. VEGETAÇÃO

Os locais onde foram removida a grama deverá receber novamente grama, para evitar erosão. A grama será sempre viva em leiva. Prazo de pega da leiva- 15 dias, sendo molhada diariamente.

As leivas deverão ser saudáveis, isentas de organismos e/ou fungos, parasitas nocivos ao seu desenvolvimento. Se assim resultarem, após vistoria no prazo final das garantias, deverão ser repostas pelo executor dos serviços, isento de ônus ao Município.

4. COBERTURA

Onde houver imperfeições no telhado, deverá executada impermeabilização com manta asfáltica de 4mm. Para a aplicação, a área deve estar limpa, sem óleos ou graxas e livre de poeiras, sendo colocado cuidadosamente seguindo as particularidades de aplicação e indicações do fabricante.

5. LIMPEZA

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos.

Erechim, (RS) 17 de fevereiro de 2016.

Adesane Baseggio Crespi Mattjie

Arquiteta e Urbanista – CAU A 56.281-5